



Governo do Distrito Federal  
Administração Regional da Ceilândia - RA IX  
Gabinete da Administração Regional da Ceilândia  
Assessoria de Planejamento

ATA - RA-CEIL/GAB/ASPLAN  
1ª REUNIÃO DO CIG/RA-CEIL

Aos vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na sala do Administrador Regional de Ceilândia todos os integrantes do Comitê Interno de Governança da Administração Regional de Ceilândia - CIG/RA-CEIL, sendo eles: o Administrador Regional, Dilson Resende de Almeida; o Chefe de Gabinete, João Marcelo Ferreira de Souza; o Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Aloísio dos Santos Júnior; o Coordenador de Administração Geral - COAG, Narciso Marques Cerqueira Júnior; o Coordenador de Desenvolvimento - CODES, Alessandro Cabral Souza; e o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, Luiz Eduardo Gomes de Paula Pessoa, sob a presidência do primeiro. Participou também, como convidado, o Ouvidor Flávio Boeres Juvencio. Dando início aos trabalhos, o Chefe da ASPLAN explanou, de forma resumida, sobre os objetivos dos conselhos internos de governança e em seguida, passou a palavra para o Presidente do CIG que colocou em votação sua proposta de incluir como membro do CIG/RA-CEIL o Ouvidor, convidado da reunião, propositura esta que foi aceita por todos os demais integrantes. Ato contínuo, o Chefe da ASPLAN retomou a palavra iniciando o procedimento de escolha do ponto focal e do secretário do CIG/RA-CEIL, inclusive se candidatando ao primeiro dos cargos, sugestão aceita por unanimidade. O Administrador Regional então sugeriu o Ouvidor como secretário, no entanto, após deliberação, o cargo de secretário também ficou sob a responsabilidade do Chefe da ASPLAN, acumulando assim ambas as funções. Após tais decisões, o Chefe da ASPLAN apresentou para os demais presentes o Plano Estratégico da RA-CEIL que está em elaboração sob a coordenação da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos da Secretaria de Estado de Economia, anotando sugestões realizadas pelos demais membros. Por fim, ficaram o Comitê definiu como encaminhamentos as seguintes tarefas: 1) o Chefe da ASPLAN levará suas anotações para discussão com os coordenadores e o Ouvidor, caso entenda ser necessário; 2) Após a finalização da parte do Plano Estratégico solicitado neste primeiro momento pela SEEC, ou seja: Mapa Estratégico, Quadro de Indicativos e Quadro de Iniciativas, o Chefe da ASPLAN apresentará tais documentos para o Chefe de Gabinete definir a versão final; 3) será elaborada minuta de publicação de ordem de serviço alterando a composição do CIG/RA-CEIL, a fim de incluir o novo integrante, e encaminhada para o Gabinete dar sequência aos procedimentos necessários para a oficialização do ato. Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e sete minutos e, para constar, lavrada a presente ata, por mim, Aloísio dos Santos Júnior, a qual segue assinada por todos os integrantes deste Comitê.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Presidente do CIG/RA-CEIL

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

Membro

ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR

Membro

NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR

Membro

ALESSANDRO CABRAL SOUZA

Membro

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

Membro

---



Documento assinado eletronicamente por **ALÓISIO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0174736-3, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 04/09/2024, às 23:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA - Matr.171247-94, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 05/09/2024, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CABRAL SOUZA - Matr.1715048-5, Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 05/09/2024, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR - Matr.0174660-X, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 05/09/2024, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DILSON RESENDE DE ALMEIDA - Matr.1710610-9, Administrador(a) Regional de Ceilândia**, em 05/09/2024, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA - Matr.1710869-1, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **150319047** código CRC= **C5321D3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
QNM 13, Módulo B AE - Bairro Ceilândia - CEP 72215-130 - DF  
Telefone(s): (61) 3550-6233  
Sítio - [www.ceilandia.df.gov.br](http://www.ceilandia.df.gov.br)